



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 179, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a [Portaria nº 23, de 21 de Janeiro de 2019](#), que designa a equipe do Escritório de Processos Organizacionais da Procuradoria da República no Distrito Federal.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e na [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), considerando o disposto na Portaria nº 14, de 7 de fevereiro de 2014, que instituiu o Escritório de Processos Organizacionais no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da [Portaria nº 23, de 21 de janeiro de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os servidores DANIEL COELHO MENDES DE SOUZA, matrícula n.º 22942; GABRIEL KABIR DE ABREU COSTA, matrícula n.º 30150; SUSANA BEATRIZ ALVIS ETCHEVERRY, matrícula n.º 29165; LÍGIA BAPTISTA DE CARLI, matrícula n.º 26118; ELIEL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 26485; CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO, matrícula n.º 28931; FERNANDA MUNDY DA COSTA GANGONI, matrícula n.º 22817; e PATRÍCIA AMANCIO DO PRADO SILVA, matrícula n.º 19769, para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercerem as atividades do Escritório de Processos Organizacionais, no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal nos termos da Portaria nº 14, de 7 de fevereiro de 2014, sendo o primeiro o Gerente do EPO e o segundo o Gerente Substituto do EPO."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador-Chefe